

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1998.

Aos quinze dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler e Rosiméri Petry Weber. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por 7(sete)votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Adelar H. Schmitt, por não ter participado da reunião anterior. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo, os ofícios: Of.nº165/Gab/98 (ofício número cento e sessenta e cinco barra gabinete barra noventa e oito), apresentando resposta a pedido de informação, encaminhado por meio do Of.nº153/CMV/98(ofício número cento e cinquenta e três barra noventa e oito); Of.nº167/Gab/98 (ofício número cento e sessenta e sete barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando cópia do Convênio nº008/98(número zero zero oito barra noventa e oito), referente celebração de convênio com a Liga Interna de Futebol Amador de Ivoti; Of.nº168/Gab/98(ofício número cento e sessenta e oito barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando cópia das Leis Municipais: nº229, 230, 231, 232, 233 e 234, em anexo; Of.Nº169/Gab/98(ofício número cento e sessenta e nove barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando relação dos pacientes atendidos no Hospital São José de Ivoti, relativa ao mês de agosto de 1998; Of.nº171/Gab/98(ofício número cento e setenta e um gabinete barra noventa e oito), encaminhando cópia da Notificação nº02/98(número zero dois barra noventa e oito), referente aos recursos recebidos do Ministério do Planejamento; Of.nº172/Gab/98(ofício número cento e setenta e dois barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando o Projeto de Lei nº031/98(número zero trinta e um barra noventa e oito). Do Escritório da EMATER de Presidente Lucena, relatório das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 1998(mil novecentos e noventa e oito). Do Engenheiro João Guilherme Weber, diretor da Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento, a nominata dos novos dirigentes da entidade, eleitos para a gestão 1998/2000. Do Presidente da Associação Gaúcha Municipalista, convite aos edis, para participarem do Dia Cívico do Municipalismo, a realizar-se na manhã do dia 17(dezessete) de setembro. Do Tribunal de Contas do Estado, o Livro - Revista do Tribunal de Contas - primeiro semestre de 1998. Da Assembléia Legislativa, o jornal Diário da Assembléia de Nº7253. Do vereador João A. Welter, o ofício nº011/JAW/98(ofício número zero onze barra noventa e oito), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada a Indicação de Nº013/98(número zero treze barra noventa e oito), anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o ofício nº023/AHS/98(número zero vinte e três barra noventa e oito), solicitando que após os trâmites regimentais fossem encaminhadas ao Prefeito Municipal, as Indicações de Nº013/98(número zero treze barra noventa e oito) e Nº014/98(número zero quatorze barra noventa e oito), e ao Secretário de Obras, a manifestação Nº009/AHS/98(número zero zero nove barra noventa e oito), anexas. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura das mesmas na medida em que fossem votadas. Iniciando a Secretária da Mesa pela leitura da Manifestação nº009/AHS/98(número zero zero nove barra noventa e oito), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Secretário de Obras do Município. Nesta, o edil manifestou agradecimentos pela abertura de parte da Rua Euclides da Cunha. Colocada em

discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°014/98(número zero quatorze barra noventa e oito), também apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, e dirigida, ao Prefeito Municipal. Nesta, o edil indicando a realização de limpeza, desobstrução, das bocas-de-lobo no Centro da Cidade. Em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária, a leitura da Indicação N°013/98(número zero treze barra noventa e oito), apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, e dirigida ao Prefeito Municipal. Na Indicação, sugere a realização de recolhimento de lixo orgânico na Sede do Município, onde ocorre a cobrança de IPTU. Colocada em discussão, falou o Presidente da Mesa, que no caso, o munícipe somente precisaria fazer inscrição na Prefeitura. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que também seria necessário que fosse feita a devida seleção. Pois que recentemente estava ocorrendo o fato de que pessoas não estavam separando o lixo, e que os funcionários que o recolhem, estavam-no deixando, para que fosse feita a devida separação. Perguntou, então, o vereador Adelar H. Schmitt, se munícipe quisesse que fosse recolhido o lixo orgânico, precisaria somente ir na Prefeitura, se inscrever. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que além da inscrição, seria também necessário que fosse devidamente separado do demais lixo. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que lhe fora dito, que o lixo orgânico não estava sendo recolhido. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que em conversa com os funcionários responsáveis pelo recolhimento, esses haviam lhe dito que se estivesse separado do restante do lixo, o recolhiam. Após a discussão, passou-se à votação do encaminhamento da Indicação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, fez a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°013/98(número zero treze barra noventa e oito), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, e, dirigido ao vereador José Führ, Presidente dessa Câmara de Vereadores. Neste, o vereador solicitou que fosse informado, se já havia sido elaborado o Projeto de Construção da Câmara de Vereadores, nova, e se o mesmo ocorrera, qual o custo. Considerando ser dirigido ao Presidente, não foi esse pedido apreciado pelo Plenário. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°013/98(número zero treze barra noventa e oito), apresentada pelo vereador João A. Welter, e dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa indicando, a realização de melhorias, ensaibramento, na Estrada Geral de Linha Nova Baixa no trecho compreendido entre a Estrada Para São José do Hortêncio e a divisa com o Município de Lindolfo Collor, em especial a parte que compreende o último quilômetro. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Onde foram entregues à Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei N°031/98(número zero trinta e um barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$17.700,00 e dá outras providências; Projeto de Resolução N°06/98(número zero seis barra noventa e oito), que regulamenta o pagamento de parcela indenizatória aos vereadores sobre as sessões extraordinárias. Seguindo, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**, onde a princípio seria apreciado o Projeto de Lei Legislativo N°004/98(número zero zero quatro barra noventa e oito), que denomina Rua dos Fazendeiros um logradouro público. Solicitou o Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse o parecer. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Em seguida, pediu o Presidente, à Secretária da Mesa, que fizesse a leitura do Parecer. Nesse, a Comissão se manifestou contrário ao Projeto, por considerar que o mesmo deixava de apresentar dados necessários para que pudesse concordar com sua legalidade. E ainda sugerindo ao autor do Projeto que se dirigisse aos diferentes setores da Administração Municipal para que pudesse ser corretamente elaborado o projeto. Colocado em discussão o Projeto, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se o mesmo era inconstitucional ou se somente estava incompleto. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que na ementa do Projeto constava logradouro público, só que no corpo do Projeto

dizia que era nas propriedades de munícipes. E que dessa forma, observa-se que a via não estava localizada em patrimônio do Município, e dessa forma não estando legalizada. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que tratava-se de via que o município mantinha e a denominação seria a forma de legalizá-la. E que não tratava-se de via particular por constarem nomes de munícipes, no Projeto, pois somente eram identificados esses que possuíam acesso à essa, e que jamais poderiam fechá-la. Expôs o vereador José Führ, Presidente da Mesa, que não estava-se contra a apresentação do Projeto, mas que o mesmo deveria apresentar mais dados, e que para tanto, seria ideal que o autor procurasse a Administração para que fossem feitos os devidos acréscimos. Colocado em votação, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que se o Projeto fosse inconstitucional seria obrigado a ser contra, mas como havia dúvidas quanto a isso, absteve-se de votar. Também abstiveram-se de votar, os vereadores: João A. Welter e Paulo Froehlich e a vereadora Rosiméri P. Weber. Sendo que os vereadores: Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel, e as vereadoras: Marli P. S. Krummenauer e Maria B. W. Enzweiler, manifestaram-se contrários ao Projeto. Dessa forma, sendo o Projeto rejeitado por quatro votos contrários e quatro abstenções. Em continuidade, solicitou o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº028/98(número zero vinte e oito barra noventa e oito), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1999, e dá outras providências. Sendo que nesse, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, por esse contemplar, em seu anexo, as prioridades e objetivos que de acordo com a disponibilidade de recursos, seriam incluídas no orçamento do próximo ano. Colocado em discussão, o Projeto, apresentou a vereadora Rosiméri P. Weber, emenda, pela qual sugeria a inclusão da meta 07.19(zero sete ponto dezenove), instituir o órgão de Controle Interno. Passando-se à apreciação da emenda, disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não havia entendido o conteúdo da emenda. Explicou, então a vereadora Rosiméri P. Weber que o Artigo 31(trinta e um) definia dois tipos de fiscalização do Município; sendo que a externa deveria ser feita pelo Poder Legislativo e a interna pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo. Expôs ainda a vereadora Rosiméri P. Weber, que pelo que sabia, o Tribunal de Contas apontara a questão da falta de controle interno do Poder Executivo, e a emenda visava legalizar a aplicabilidade desse controle. Observou no instante, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que se vereador quisesse fiscalizar as contas municipais somente precisaria vir na Prefeitura. E, que a seu ver não precisaria constar nas diretrizes essa meta, uma vez que nada impediria a fiscalização, pois os edis não somente podiam fazê-la, como sim, o deveriam. Passando-se à votação da emenda ocorreu a seguinte votação: Votaram a favor da emenda, os edis: Adelar H. Schmitt, Rosiméri P. Weber, João A. Welter e Paulo Froehlich; Votaram contra, os edis: Ricardo Trierweiler, Marli P. S. Krummenauer, Maria Beatriz W. Enzweiler e Romeo Vogel. Em vista ao empate, houve a necessidade do Presidente votar. Sendo que, antes de votar, manifestou-se, o Presidente, dizendo que a seu ver, todos já tinham o direito de fiscalizar os atos da Administração. Em seu voto, manifestou-se contra a emenda. Dessa forma, foi a emenda rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Seguindo, expôs o vereador João A. Welter, que também teria emenda a apresentar. Nessa propondo a inclusão da meta: 44(quarenta e quatro)Ensino Superior. Colocada em discussão, explicou o vereador João A. Welter, que nas diretrizes do ano em curso, constava a meta, só que nessas apresentadas para o próximo ano, faltava essa mesma. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a não inclusão dessa meta talvez tenha sido lapso, pois que a meta de número 44(quarenta e quatro) faltava, enquanto que a de número 43(quarenta e três) e número 45(quarenta e cinco) constavam. Falou o Presidente da Mesa, que o mesmo até poderia ser, visto que a numeração não seguia a seqüência. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que na época da votação de projeto de lei, que tratava da concessão de transporte escolar, já houve a rejeição da proposta de inclusão dos alunos de nível superior. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que edis foram contra a proposta, mas que mesmo assim, a meta existia nas diretrizes. Comentou também, o vereador Adelar H. Schmitt, que, para a Administração Municipal poder conceder o benefício, seria necessário que a meta constasse nas diretrizes. E que, se a meta constasse nas diretrizes, não significaria que o

Executivo precisaria conceder o benefício, mas ficava a opção. Só que se não constasse, mesmo se quisesse concedê-lo, não teria como. Colocada a emenda em votação, ocorreu empate, fazendo-se necessário o voto do Presidente. Votaram a favor da emenda, os edis: Adelar H. Schmitt, Rosiméri P. Weber, João A. Welter e Paulo Froehlich. Votaram contra a emenda os edis: Ricardo Trierweiler, Marli P. S. Krummenauer, Maria B. W. Enzweiler, Romeo Vogel e José Führ. Dessa forma, foi a emenda rejeitada por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Durante a votação, comentou ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, que se fosse rejeitada a emenda, ficariam os estudantes sem as bolsas de estudo. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que as bolsas seriam concedidas, pois havia a previsão na meta 47(quarenta e sete). Perguntou ainda, no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, por qual motivo não queriam que a meta fosse incluída, pois o simples fato de constar nas diretrizes não obrigaria o Executivo a conceder o benefício. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que certamente o Executivo se baseara nas metas realizadas nesse ano, quando elaboraram-as para o próximo. Falou ainda na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, que ficaria a dúvida sobre se não fosse incluída a emenda, como ficaria a numeração das metas, já que não seguiria seqüência. Expôs o Presidente, que o melhor seria, se o Projeto fosse devolvido ao Executivo, e apreciado na próxima sessão, pois havia ainda prazo de uma semana. Alertado o Presidente, sobre a possibilidade de não haver a necessidade da seqüência na numeração, e sim essa ser feita conforme cada item, fez consulta ao Assessor Jurídico. Após a consulta, expôs o Presidente da Mesa, que a numeração não obedecia seqüência e sim cada item possuía um código. Em seguida, passando-se, à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Durante a votação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que no presente ano, os alunos de nível superior já perderam e tal fato se repetiria no próximo ano. Também falou o vereador João A. Welter, na oportunidade, que não sabia por qual motivos as emendas não puderam ser incluídas, pois que das metas apresentadas, de igual forma, muitas não seriam alcançadas. Em seqüência, expôs o Presidente da Mesa, que ninguém havia se inscrito no período do **GRANDE EXPEDIENTE**. E como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente, agradeceu aos munícipes por terem prestigiado a Reunião, e a declarou encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 22(vinte e dois) de setembro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE